



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 24 a 30 de janeiro de 2019, para o servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, em decorrência do falecimento de seu Pai.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**